



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 03/2023

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na segunda (2ª) reunião ordinária de 2023 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Processo nº 23366.000053/2023-81: Ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE - doutorado de Vanessa Soares de Castro 2) Aprovar a resolução nº 3/2023 de 1º de março de 2023 que aprova “*ad referendum*” o Relatório de Ações e Resultados (RAR) do campus Ibirubá de 2022. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes dos Docentes: Raquel Lorensini Alberti, André Ricardo Dierings, Cristiano Kulman. Representantes dos Técnico-Administrativos: Vanessa Soares de Castro, Ana Paula de Almeida. Declarada aberta a sessão, a professora Sandra Peringer iniciou apresentando o item 1 da pauta fez a leitura do parecer da equipe de trabalho e CIS, explicou que houve um parecer no processo devido ao prazo para análise, também que retornou para a CIS devido a um erro de digitação. Não houve manifestações, então foi colocado em votação, todos os conselheiros foram de acordo com a solicitação. No item 2, prof.^a Sandra explicou que o RAR de cada campus é elaborado seguindo a Instrução Normativa 02, de 02 de dezembro de 2022 do IFRS que segue as conformidades do Tribunal de Contas da União (TCU), explicou também que o prazo máximo é 31/03 pela parte da Reitoria e que os campus teriam até o início de março para encaminhar, mas em Ibirubá estavam de férias, por isso foi preciso fazer uma resolução *ad referendum*, após foi colocado em votação, ficando todos de acordo com o item da pauta. Terminadas as apreciações às quatorze horas, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte três.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Raquel Lorensini Alberti _____

André Ricardo Dierings _____

Cristiano Kulman _____

Vanessa Soares de Castro _____

Ana Paula de Almeida _____